

# Diário Oficial

ITAPEVA  
PREFEITURA

**Município de Itapeva** | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 3001A | Segunda-feira, 26 de outubro de 2026



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO SME Nº 16, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

**INSTITUI** o documento orientador da Política Municipal de Alfabetização de Itapeva – PMAI e estabelece diretrizes para sua implementação no Sistema Municipal de Ensino de Itapeva/SP

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO os arts. 205, 206, 208 e 211 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprovou o Plano Nacional de Educação, e as disposições do Plano Municipal de Educação vigente;

CONSIDERANDO a aprovação do Documento Orientador da Política Municipal de Alfabetização de Itapeva – PMAI pelo Conselho Municipal de Educação de Itapeva – CME, conforme deliberação registrada em ata da reunião realizada em 15 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar as orientações pedagógicas de alfabetização, de transição entre etapas e de recomposição das aprendizagens na Rede Pública Municipal de Ensino;

**R E S O L V E****DO OBJETO E DA ABRANGÊNCIA**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva/SP, o Documento Orientador da Política Municipal de Alfabetização de Itapeva – PMAI, constante do Anexo Único desta Resolução, destinado a orientar o planejamento, a organização, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações pedagógicas voltadas à alfabetização, observadas as diretrizes educacionais vigentes e as especificidades de cada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

etapa de ensino.

§ 1º A implementação do Documento Orientador observará a legislação educacional vigente, os instrumentos de planejamento municipal e as competências dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

§ 2º As disposições relativas à organização e à execução administrativa das ações pedagógicas aplicam-se às Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, constituindo o Documento Orientador referência pedagógica para as demais instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino, respeitadas as normas expedidas pelos órgãos competentes e a autonomia pedagógica das instituições.

**Art. 2º** As diretrizes da PMAI abrangem as práticas pedagógicas essenciais da Educação Infantil, a transição para o Ensino Fundamental, o processo de alfabetização e letramento nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e as ações de recomposição das aprendizagens, com prioridade à garantia da alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, respeitadas as especificidades de cada etapa de ensino.

### DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E EIXOS

**Art. 3º** A implementação da PMAI observará os princípios norteadores estabelecidos no Documento Orientador, constante do Anexo Único desta Resolução, especialmente:

- I – Direito à alfabetização, equidade, inclusão e acessibilidade;
- II – Continuidade das aprendizagens e respeito às especificidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- III – Articulação entre alfabetização, letramento e práticas sociais de linguagem;
- IV – Valorização da formação continuada e da atuação colaborativa dos profissionais da educação;
- V – Avaliação diagnóstica e formativa orientada à melhoria das aprendizagens;
- VI – Proteção dos dados pessoais e respeito à identidade dos estudantes.

**Art. 4º** São objetivos da PMAI, no âmbito desta Resolução:

- I – Fortalecer a alfabetização na idade adequada, com foco no final do 2º ano do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ensino Fundamental;

- II – Identificar as necessidades de aprendizagem e orientar intervenções pedagógicas oportunas e reavaliadas;
- III – Promover continuidade pedagógica entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
- IV – Apoiar a recomposição das aprendizagens e a redução das desigualdades educacionais;
- V – Fortalecer a formação continuada e o acompanhamento pedagógico.

**Art. 5º** A execução da PMAI observará os eixos previstos no documento orientador, especialmente diagnóstico e acompanhamento, transição entre etapas, alfabetização e letramento, práticas pedagógicas, recomposição das aprendizagens, formação continuada e responsabilidades institucionais.

### DO PLANEJAMENTO E DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS

**Art. 6º** A Secretaria Municipal da Educação coordenará o planejamento da implementação da PMAI, utilizando dados oficiais de aprendizagem e informações das Unidades Escolares para definir ações prioritárias, indicadores, linhas de base, prazos e responsabilidades no âmbito de sua competência.

§ 1º As metas operacionais de acompanhamento observarão a evolução dos indicadores municipais, as metas nacionais vigentes e as necessidades de cada unidade, sem utilização de indicadores isolados para ranqueamento descontextualizado de escolas, turmas ou profissionais.

§ 2º O detalhamento do planejamento será realizado em instrumentos próprios da Secretaria Municipal da Educação, que poderão ser atualizados conforme as avaliações e as necessidades identificadas.

**Art. 7º** As Unidades Escolares, com apoio de suas equipes gestoras e da coordenação pedagógica, observarão as diretrizes da PMAI na elaboração e no desenvolvimento dos respectivos planejamentos, respeitadas a proposta pedagógica, as atribuições dos profissionais e a organização da Rede.

**Parágrafo único.** O acompanhamento da aprendizagem deverá orientar medidas pedagógicas proporcionais às necessidades dos estudantes, com registro adequado das intervenções e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

reavaliação de seus resultados, observadas as orientações expedidas pela Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 8º** As ações de avaliação diagnóstica e formativa, recomposição das aprendizagens e transição entre etapas deverão ser articuladas às práticas já desenvolvidas na Rede Municipal, inclusive às iniciativas e aos projetos regularmente instituídos por atos próprios, evitando duplicidade de registros e exigências desnecessárias.

#### DA FORMAÇÃO, DOS RECURSOS E DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 9º** A formação continuada relacionada à alfabetização será planejada pela Secretaria Municipal da Educação, por meio de suas unidades e equipes competentes, a partir de diagnósticos da Rede, avaliações de aprendizagem e demandas técnico-pedagógicas apresentadas pelas escolas.

Parágrafo único. A organização das atividades formativas observará a legislação aplicável à jornada de trabalho e à formação dos profissionais, não decorrendo desta Resolução alteração de carga horária ou de atribuições funcionais.

**Art. 10.** A Secretaria Municipal da Educação considerará, em seu planejamento administrativo, as necessidades de materiais pedagógicos, recursos de acessibilidade, tecnologias e apoio técnico identificadas nas Unidades Escolares, definindo prioridades e providências no âmbito dos recursos disponíveis e das competências legais pertinentes.

Parágrafo único. As solicitações de recursos e materiais serão processadas pelos fluxos administrativos adotados pela Secretaria, admitida a expedição de orientações complementares para padronizar registros e devolutivas, sem criação de obrigação de aquisição imediata.

#### DO MONITORAMENTO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11.** O acompanhamento da PMAI será contínuo e realizado mediante análise periódica dos indicadores de aprendizagem, das intervenções pedagógicas, das ações de formação e das condições de implementação.

§ 1º A Secretaria Municipal da Educação consolidará anualmente síntese técnica dos resultados e das principais providências adotadas, preservados os dados pessoais dos estudantes e observada a legislação de acesso à informação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

§ 2º Os resultados do acompanhamento subsidiarão o aperfeiçoamento das estratégias e poderão ser compartilhados com o Conselho Municipal de Educação, respeitadas as suas competências legais.

**Art. 12.** A execução desta Resolução ocorrerá dentro das competências administrativas da Secretaria Municipal da Educação e dos recursos regularmente disponíveis.

**Art. 13.** A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir orientações complementares de caráter técnico e operacional para a aplicação desta Resolução.

**Art. 14.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI CARDOSO  
MUZEL  
SANTOS

Assinado de forma digital por  
GENI CARDOSO MUZEL  
SANTOS  
Dados: 2026.10.26 14:41:23  
-03'00'

**GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



# POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE ITAPEVA

Garantindo o direito de ler  
e escrever na idade certa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA / SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

*Documento Unificado Integrado de Diretrizes  
Curriculares, Transição, Práticas Essenciais e Formação*

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA - SP**

Adriana Duch Machado

**Prefeita Municipal**

Geni Cardoso Müzel Santos

**Secretária Municipal da Educação**

**Comitê Técnico:**

Patrícia de Oliveira Ribeiro Nogueira

**Supervisora de Educação Básica**

Flávia Aparecida de Toledo Rodrigues

**Assistente Técnico Pedagógica de Alfabetização**

Suelen Aparecida Santos da Silva

**Assistente Técnico-Pedagógica de Alfabetização**

Priscila Gonçalves Dias de Almeida

**Assistente Técnico-Pedagógica da Educação Infantil**

Elza Aparecida Almeida Ribeiro

**Diretora de Escola dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

Maria de Fátima Proença de Souza

**Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

Márcia Aparecida de Almeida

**Professora do 1º ano do Ensino Fundamental**

Yasmin Aparecida Abreu Costa

**Professora do 2º ano do Ensino Fundamental**

Juliana Fernanda Ferreira Soares

**Professora da Educação Infantil Pré II.**

Lucimara Rocha de Oliveira

**Coordenadoria Geral de Ensino Fundamental I**

Angela Aparecida Silva de Campos Lima

**Coordenador de Normas, Formação e Implementação Pedagógica**

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

**Colaboradores:**

Andrei Alberto Müzel  
**Professor de Sala de Recursos Multifuncional**

Daniele Cristina Vedana Cremostim  
**Coordenadoria Geral da Educação Infantil**

Flag Frutuoso Graciliano dos Santos  
**Assistente Técnico Pedagógico da Educação Infantil**

Débora Cíntia de Almeida Mello  
**Diretor do Departamento de Programas e Projetos Educacionais**

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Documento Unificado Integrado de Diretrizes Curriculares, Transição, Práticas Essenciais, Formação Continuada e Matriz de Responsabilidades  
Sistema Municipal de Ensino de Itapeva/SP — 2026

SUMÁRIO DO DOCUMENTO UNIFICADO

Este documento consolida integralmente as normativas, diretrizes e orientações pedagógicas da Política Municipal de Alfabetização de Itapeva/SP na sequência estabelecida para a rede de ensino:

| Seção / Capítulo                                            | Descrição do Conteúdo                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Contextualização da Política                             | Contextualização, diagnóstico da rede, indicadores (IDEB, ICA, Fluência Leitora), avanços, desafios e justificativa pedagógica.                                 |
| 2. Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental | Marcos legais, acolhimento, eixos estruturantes, preditores da alfabetização, acompanhamento e encaminhamentos.                                                 |
| 3. Alfabetização e Letramento                               | Conceito e indissociabilidade, Sistema de Escrita Alfabética (SEA), tipos de letra, práticas de leitura/escrita, avaliação e matriz pedagógica do 1º e 2º anos. |
| 4. Práticas Essenciais na Educação Infantil                 | Campos de Experiências, rotina pedagógica, organização temporal, ambiente alfabetizador, cantos de aprendizagem, avaliação e documentação pedagógica.           |
| 5. Práticas Essenciais no Ensino Fundamental                | Rotina de planejamento, componentes de linguagem, modalidades organizativas, equidade, acompanhamento pedagógico e recomposição das aprendizagens (PROJETAR).   |
| 6. Formação Continuada                                      | Diretrizes para profissionais da educação, Centro de Formação Pedagógica (CFP), atribuições dos ATPs, modalidades, jornadas e valorização funcional.            |
| 7. Compromissos e Responsabilidades                         | Marco legal, papel da escola, professores, famílias e intersetorialidade, matriz de responsabilidades por instância e os 14 princípios norteadores.             |

## APRESENTAÇÃO

O Comitê Estratégico Municipal de Itapeva, no exercício de suas atribuições de articulação, planejamento, acompanhamento e fortalecimento das políticas educacionais do território municipal, apresenta a Política Municipal de Alfabetização de Itapeva – PMAI, como instrumento orientador e estruturante das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização e à aprendizagem de todas as crianças do Sistema Municipal de Ensino.

A presente Política constitui-se como política pública educacional de caráter permanente, sistêmico, intersetorial e colaborativo, articulada às políticas educacionais da União e do Estado de São Paulo e integrada aos instrumentos de planejamento e organização do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva.

A Política Municipal de Alfabetização tem como princípio fundamental o reconhecimento de que toda criança tem direito de aprender a ler, escrever, compreender textos, expressar-se por meio da linguagem e desenvolver conhecimentos matemáticos essenciais, no tempo e nas condições adequadas ao seu desenvolvimento, cabendo ao Poder Público assegurar as condições pedagógicas, formativas, materiais, institucionais e sociais necessárias para a efetivação desse direito.

A elaboração desta Política considera a trajetória histórica da educação municipal de Itapeva e toma como referência o Projeto Político-Pedagógico do Sistema Municipal de Itapeva e suas Diretrizes Curriculares Municipais, documento construído a partir da análise dos dados educacionais do Município e da participação de profissionais de diferentes áreas da educação.

Considera, igualmente, o Plano Municipal de Educação de Itapeva, instituído pela Lei Municipal nº 3.859, de 23 de novembro de 2015, especialmente suas metas e estratégias relacionadas à universalização do Ensino Fundamental, ao acompanhamento individualizado da aprendizagem, à formação dos profissionais da educação, à implementação das Diretrizes Curriculares Municipais e à alfabetização das crianças.

A Política Municipal de Alfabetização de Itapeva reafirma, portanto, o compromisso do Município com a construção de uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada, assegurando a todas as crianças oportunidades efetivas de aprendizagem.

# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

## Documento de Contextualização, Diagnóstico e Justificativa Pedagógica

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação de Itapeva – SP  
Sistema Municipal de Ensino: 54 Unidades Escolares | 14.079 Estudantes Atendidos - segundo Censo

### 1.1 Apresentação e Contextualização

A alfabetização constitui um dos principais direitos de aprendizagem e desenvolvimento assegurados às crianças, sendo condição fundamental para a continuidade da trajetória escolar, para a participação social e para o exercício pleno da cidadania. Garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade e desenvolvam competências sólidas de leitura e escrita é responsabilidade prioritária do poder público e de toda a comunidade educacional.

### 1.2 Diagnóstico do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a Rede Municipal atende aproximadamente 5.534 estudantes, destacando-se o atendimento de 363 estudantes no 1º ano e 449 estudantes no 2º ano. A caracterização da Rede e dos seus diferentes territórios constitui elemento essencial para o planejamento pedagógico e para a oferta de ações equitativas.

| Indicador Territorial / Educacional                | Dado Municipal (Itapeva - SP)                |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| População Residente e Área Territorial             | 92.393 habitantes   1.826,258 km²            |
| Total de Unidades Escolares e Alunos Atendidos     | 54 escolas   14.079 estudantes               |
| Estudantes nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 5.534 totais (363 no 1º ano   449 no 2º ano) |

### 1.3 Trajetória das Ações de Alfabetização no Município

A formulação desta Política Pública considera o histórico de iniciativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Itapeva ao longo dos últimos anos. Nesse período, a Rede Municipal estruturou ações focadas na formação continuada de educadores, no acompanhamento pedagógico sistemático, na avaliação da aprendizagem, no incentivo à leitura e no desenvolvimento da fluência leitora.

1.4 Diagnóstico das Aprendizagens e Indicadores Educacionais

1.4.1 Desempenho no IDEB (Anos Iniciais)

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o Município de Itapeva alcançou a nota 6,6 no IDEB em 2025, mantendo a mesma pontuação registrada em 2023 (6,6). Essa estabilidade sinaliza a consistência do trabalho da Rede Municipal, ao mesmo tempo em que aponta a necessidade de ações continuadas para a elevação dos resultados. Em 2025, a nota de Itapeva posicionou-se acima da média nacional (6,3) e igualou-se à média do Estado de São Paulo (6,6).

| Âmbito / Referência                   | IDEB 2023 | IDEB 2025          |
|---------------------------------------|-----------|--------------------|
| Município de Itapeva (Rede Municipal) | 6,6       | 6,6 (Estabilidade) |
| Média Nacional (Brasil)               | -         | 6,3                |
| Média do Estado de São Paulo          | -         | 6,6                |

1.4.2 Indicador Criança Alfabetizada (ICA)

No que tange especificamente ao padrão de alfabetização, o Indicador Criança Alfabetizada (ICA) revelou importante avanço. Em 2024, Itapeva registrou 56% de estudantes alfabetizados no padrão considerado. Em 2025, esse percentual subiu para 66%, representando um ganho de 10 pontos percentuais e superando a meta estabelecida para o município em 2025, que era de 62%. A despeito dessa conquista, o diagnóstico aponta que aproximadamente 34% dos estudantes ainda não alcançaram o padrão de alfabetização esperado, o que justifica a centralidade de ações focadas no acompanhamento individualizado.

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA

(% de estudantes alfabetizados segundo o padrão nacional de alfabetização)

**RESULTADO NACIONAL**  
Rede Pública

O resultado esperado é que, até 2030, toda criança esteja alfabetizada, o que significa resultados maiores que 80% no Indicador Criança Alfabetizada.

2023

Sistema estadual de avaliação

56%

2024

Sistema estadual de avaliação

59,2%

**META NACIONAL**  
Rede Pública

2024

60%

2025

64%

2026

67%

2027

71%

2028

74%

2029

77%

2030

>80%

**PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES** | Rede Pública

2023

85%

2024

87%

**RESULTADO DOS NÍVEIS DE ALFABETIZAÇÃO**

sem resultado/baixa participação

abaixo do nível 1 (até 40%)

nível 1 (entre 40% e 50%)

nível 2 (entre 50% e 60%)

nível 3 (entre 60% e 70%)

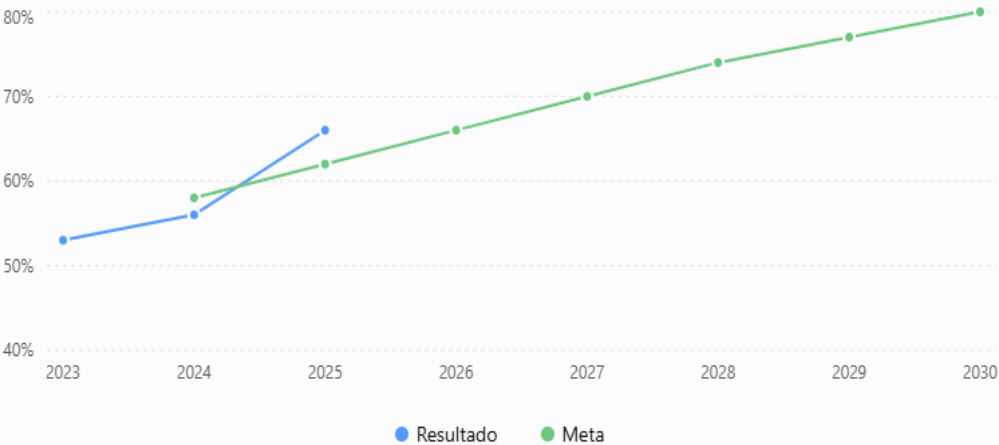
nível 4 (entre 70% e 80%)

nível 5 (acima de 80%)

O resultado nacional alcançado está no nível: 2

Indicador Criança Alfabetizada – Itapeva/SP

Resultados e metas – Rede Municipal de Ensino (2023–2030)



Fonte: Elaboração própria com base em dados do Inep – Avaliação da Alfabetização, Resultados e Metas dos Municípios (Rede Municipal).

1.4.3 Avaliação de Fluência Leitora (Resultados 2025)

A Avaliação de Fluência Leitora realizada em 2025 detalhou o perfil de desenvolvimento leitor dos estudantes da Rede Municipal:

| Categoria de Fluência Leitora | Porcentagem de Alunos (2025) |
|-------------------------------|------------------------------|
| Pré-leitor                    | 21,5%                        |
| Leitor iniciante              | 41,6%                        |
| Leitor fluente                | 36,9%                        |

1.5 Avanços e Desafios Identificados

A análise rigorosa da trajetória pedagógica e dos indicadores educacionais permite mapear com clareza os pontos fortes acumulados e as fragilidades que a Política Municipal busca superar:

| Principais Avanços Alcançados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desafios Prioritários a Enfrentar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Evolução consistente dos indicadores de alfabetização (ICA atingiu 66%);</li><li>• Crescimento do percentual de estudantes no padrão esperado;</li><li>• Resultado acima da média na categoria de leitores fluentes;</li><li>• Fortalecimento continuado da formação pedagógica docente;</li><li>• Ampliação das práticas de acompanhamento e avaliação;</li><li>• Desenvolvimento de projetos focados em leitura e escrita;</li><li>• Engajamento efetivo em programas estaduais e nacionais.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir que um contingente cada vez maior de alunos alcance a alfabetização na idade certa;</li><li>• Reduzir expressivamente o percentual nos níveis iniciais de leitura (21,5% pré-leitores);</li><li>• Superar as desigualdades de aprendizagem entre turmas e escolas;</li><li>• Assegurar a continuidade pedagógica e sustentabilidade;</li><li>• Fortalecer o acompanhamento sistemático de resultados;</li><li>• Ampliar a articulação das iniciativas da Rede Municipal.</li></ul> |

1.6 Justificativa para a Consolidação da Política Municipal

A análise detalhada da realidade educacional de Itapeva demonstra conquistas expressivas, contudo explicita a permanência de desafios que demandam atuação pública sistemática, permanente e organicamente articulada. Nesse contexto, a instituição formal da Política Municipal de Alfabetização justifica-se pela necessidade imperativa de consolidar uma política pública municipal capaz de integrar as ações pedagógicas existentes, conferir sustentabilidade aos avanços obtidos e enfrentar estrategicamente os gargalos identificados nos indicadores de aprendizagem.

### 1.7 Do Monitoramento de Dados e Linha de Base no Drive Municipal

Para conferir eficácia, transparência e agilidade ao diagnóstico da rede, a Secretaria Municipal de Educação (SME) mantém a gestão centralizada e o monitoramento em tempo real de 100% dos indicadores educacionais de todas as 27 unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino no Drive municipal.

A. Acompanhamento dos Indicadores Oficiais: A linha de base e a evolução diagnóstica da rede norteiam-se pelos resultados do IDEB (6,6 nos Anos Iniciais em 2025) e do Indicador Criança Alfabetizada - ICA (avanço de 56% em 2024 para 66% em 2025). A evolução contínua da aprendizagem apoia-se formalmente no ICA por estabelecer metas progressivas oficiais pactuadas até o ano de 2030 (>80%).

B. Metas Progressivas no Sistema AVALIA Itapeva: As metas anuais e intermediárias por unidade escolar e por turma estão pactuadas no sistema AVALIA Itapeva, permitindo o acompanhamento do Índice de Aprendizagem Municipal de Itapeva (IAMI) nos eixos de Língua Portuguesa e Matemática, sem fins de ranqueamento ou exposição de estudantes e escolas.

A Política firma-se como instrumento central de planejamento, gestão e orientação do Sistema Municipal de Ensino.



Plano de Trabalho Anual - PTA

### DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

A Política Municipal de Alfabetização de Itapeva fundamenta-se nos princípios, direitos, deveres, competências e diretrizes estabelecidos pelo ordenamento jurídico educacional brasileiro, estadual e municipal, especialmente:

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: A Constituição Federal estabelece, em seu art. 205, a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. O art. 206 estabelece, entre os princípios do ensino, a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, a liberdade de aprender e ensinar, a valorização dos profissionais da educação e a garantia de padrão de qualidade. O art. 208 estabelece os deveres do Estado com a

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

educação, enquanto o art. 211 dispõe sobre a organização dos sistemas de ensino e o regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O art. 214 estabelece a necessidade de articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração e define o Plano Nacional de Educação como instrumento de planejamento das políticas educacionais. A Política Municipal de Alfabetização, portanto, encontra fundamento constitucional no direito à educação, na garantia da qualidade do ensino, na equidade e no regime de colaboração entre os entes federativos.

2. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990: A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, estabelece a doutrina da proteção integral e determina, em seu art. 4º, a prioridade absoluta à efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Nos termos dos arts. 53 e 54, a criança e o adolescente têm direito à educação, cabendo ao Poder Público assegurar o acesso e a permanência na escola. A Política Municipal de Alfabetização compreende, portanto, a aprendizagem como direito fundamental da criança e como dimensão indissociável da proteção integral.

3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/1996: A Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, constitui fundamento essencial da Política Municipal de Alfabetização. Destacam-se: o art. 2º, que estabelece a educação como dever da família e do Estado; o art. 3º, que estabelece os princípios do ensino; o art. 4º, relativo ao dever do Estado com a educação escolar pública; os arts. 8º, 9º e 11, referentes à organização dos sistemas de ensino e ao regime de colaboração; os arts. 12 e 13, relativos às incumbências das instituições escolares e dos docentes; o art. 26, relativo à organização curricular; o art. 29, relativo à Educação Infantil; e o art. 32, que estabelece como objetivo do Ensino Fundamental a formação básica do cidadão, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. A Política Municipal de Alfabetização deverá, assim, assegurar a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, respeitando as características de cada etapa e garantindo continuidade ao processo de aprendizagem.

4. Plano Municipal de Educação de Itapeva: A Política Municipal de Alfabetização fundamenta-se, ainda, no Plano Municipal de Educação de Itapeva – PME, instituído pela Lei Municipal nº 3.859, de 23 de novembro de 2015. O PME estabeleceu, entre suas metas e estratégias, a universalização do Ensino Fundamental, o acompanhamento individualizado da aprendizagem e a alfabetização das crianças, prevendo a alfabetização de 100% dos estudantes até o 2º ano no período de vigência inicialmente estabelecido. O Plano também previu a formação de professores alfabetizadores e a implementação das Diretrizes Curriculares Municipais. A vigência do PME foi prorrogada pela Lei Municipal nº 5.424/2026 até 23 de novembro de 2026, sem prejuízo da necessidade de atualização dos instrumentos municipais de planejamento educacional.

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

5. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: A Base Nacional Comum Curricular – BNCC, instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, constitui documento normativo que define as aprendizagens essenciais a serem desenvolvidas pelos estudantes ao longo da Educação Básica. A Política Municipal de Alfabetização deverá estar articulada à BNCC, às Diretrizes Curriculares Nacionais e às Diretrizes Curriculares Municipais de Itapeva, preservando a identidade pedagógica do Sistema Municipal e assegurando o direito às aprendizagens essenciais.

6. Legislação Estadual relacionada à alfabetização: Integram o referencial da Política Municipal as normas estaduais que regulamentam o regime de colaboração, a cooperação entre Estado e Municípios, a avaliação da aprendizagem, a formação continuada, a melhoria da qualidade da educação e as ações de alfabetização no território paulista. Destaca-se, nesse contexto, a Lei Estadual nº 17.414, de 23 de setembro de 2021, que estabelece mecanismos de cooperação do Estado com os Municípios, bem como o Decreto Estadual nº 66.177, de 27 de outubro de 2021, que regulamenta instrumentos de cooperação e assistência aos Municípios.

7. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, inicialmente instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e posteriormente disciplinado pela Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, constitui referência central para esta Política. A legislação estabelece a conjugação de esforços entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças, reconhecendo-a como elemento estruturante para trajetórias escolares bem-sucedidas. A Lei nº 15.247/2025 estabelece, entre seus fundamentos, a colaboração entre os entes federativos, a garantia do direito à alfabetização, a equidade educacional, o respeito à diversidade, a autonomia pedagógica e a valorização dos profissionais da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A Política Municipal de Alfabetização de Itapeva estará alinhada aos objetivos nacionais de assegurar a alfabetização na idade adequada e garantir ações de recomposição das aprendizagens para as crianças que necessitem de acompanhamento individualizado.

8. Plano Nacional de Educação: A Política Municipal deverá observar o Plano Nacional de Educação vigente, especialmente suas diretrizes, metas e estratégias relacionadas à alfabetização, à aprendizagem, à equidade, à formação dos profissionais da educação, à avaliação e à redução das desigualdades educacionais. As metas nacionais deverão ser consideradas como referência para a definição dos indicadores e metas próprias do Município de Itapeva, respeitadas as especificidades do território municipal.

## 2. TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

### PLANO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO - Eixo Transição

Princípio orientador: Garantir um percurso pedagógico contínuo, gradual, acolhedor e sem rupturas.

### 2.1 Princípio Orientador e Pressuposto Legal

A Política Municipal de Alfabetização de Itapeva reconhecerá a transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental como um processo pedagógico planejado, acolhedor e comprometido com a continuidade do desenvolvimento e das aprendizagens. As ações deverão respeitar as especificidades de cada etapa, preservar as culturas da infância e articular oralidade, literatura, brincadeira, cultura escrita, alfabetização, letramento e fluência leitora em um percurso educativo coerente. A criança não recomeça sua trajetória ao ingressar no Ensino Fundamental: ela continua aprendendo a partir de tudo aquilo que já viveu, construiu, expressou e compreendeu.

De acordo com a BNCC, essa passagem deve assegurar a continuidade das aprendizagens, evitando rupturas e respeitando as especificidades de cada etapa (BRASIL, 2018). Conforme o Art. 11 da Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e a Resolução CNE/CEB nº 7/2010, a transição é fundamentada na continuidade e ampliação das aprendizagens, onde o ingresso no 1º ano não significa o abandono das brincadeiras, interações, exploração, movimento e oralidade.

### 2.2 Eixos Estruturantes do Plano de Transição

#### Eixo 1: Continuidade Curricular e Valorização dos Preditores da Alfabetização

**Objetivo:** Assegurar que o ingresso no Ensino Fundamental dê continuidade às aprendizagens e experiências construídas na Educação Infantil, reconhecendo e aprofundando os conhecimentos que sustentam a alfabetização, o letramento e a formação leitora.

**Diretrizes:** Articular os campos de experiências aos componentes curriculares; reconhecer que a criança não começa do zero; valorizar as aprendizagens prévias que atuam como preditores; preservar a brincadeira, interações, imaginação e múltiplas linguagens no ciclo de alfabetização; evitar a antecipação inadequada na Educação Infantil e a interrupção no Ensino Fundamental.

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

| Preditor ou Aprendizagem                       | Desenvolvimento Esperado                                                                                                   |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Linguagem oral e competência comunicativa      | Escutar, conversar, argumentar, perguntar, relatar e expressar ideias, sentimentos e necessidades.                         |
| Ampliação do vocabulário                       | Apropriar-se de palavras e expressões por meio de conversas, literatura, músicas, brincadeiras e experiências culturais.   |
| Consciência fonológica                         | Perceber e explorar rimas, aliteraões, sílabas e, progressivamente, fonemas em contextos lúdicos e significativos.         |
| Conhecimento das letras e princípio alfabético | Reconhecer letras em nomes e palavras significativas e compreender inicialmente que a escrita representa a linguagem oral. |
| Escrita emergente e produção de hipóteses      | Desenhar, registrar, produzir escritas espontâneas, escrever o próprio nome e formular hipóteses sobre a escrita.          |
| Compreensão oral e narrativa                   | Acompanhar histórias, compreender sequências, antecipar acontecimentos, estabelecer relações e produzir recontos.          |
| Memória verbal e atenção auditiva              | Escutar, reter, recuperar e organizar informações linguísticas em narrativas, cantigas, poemas e jogos verbais.            |
| Familiaridade com livros e textos              | Participar de leituras, manusear livros, conhecer gêneros e compreender funções sociais da leitura e da escrita.           |
| Imaginação e simbolização                      | Produzir sentidos por meio de brincadeiras simbólicas, desenhos, dramatizações, narrativas e músicas.                      |
| Interesse e vínculo com a cultura escrita      | Construir uma relação positiva com livros, histórias, textos e práticas de escrita.                                        |

**Eixo 2: Práticas Pedagógicas para a Formação do Sujeito Leitor**

Objetivo: Promover práticas que conectem infância, alfabetização, letramento e fluência leitora, compreendendo a leitura como produção de sentidos e participação na cultura escrita.

Ações propostas: Instituir momentos permanentes de leitura em voz alta, leitura compartilhada, reconto e rodas de conversa; utilizar cantigas, parlendas, poemas, adivinhas e trava-línguas; organizar projetos de leitura/escrita com circulação social; ampliar e qualificar os acervos literários; acompanhar a fluência leitora considerando precisão, prosódia e compreensão, sem reduzir a avaliação ao número de palavras lidas por minuto.

**Eixo 3: Articulação Profissional, Documentação Pedagógica e Acompanhamento**

Objetivo: Criar mecanismos permanentes de diálogo entre os profissionais da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, possibilitando o conhecimento dos percursos das crianças e a continuidade do planejamento pedagógico.

Ações propostas: Realizar encontros pedagógicos conjuntos; organizar visitas das crianças às escolas do EF; construir um instrumento municipal de passagem pedagógica reunindo registros, portfólios e produções infantis; promover reuniões de transição entre equipes gestoras e docentes; realizar diagnóstico inicial no 1º ano sem caráter classificatório.

**Eixo 4: Formação Continuada da Gestão e Institucionalização da Transição**

Objetivo: Consolidar a transição como política permanente do Sistema Municipal de Ensino, sustentada por formação continuada, liderança pedagógica, acompanhamento e compromisso coletivo.

Ações propostas: Instituir programa municipal permanente de formação sobre transição e alfabetização; aproximar e orientar as famílias quanto às mudanças de rotina e espaços; incorporar a transição aos PPPs e produzir relatórios anuais de monitoramento.

**2.3 Encaminhamentos para Implementação**

| Etapa        | Ação de Implementação                                                                                                       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Pactuação | Validar os princípios, os quatro eixos e as responsabilidades da Secretaria, das equipes gestoras e das unidades escolares. |

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

| Etapa             | Ação de Implementação                                                                                                 |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. Regulamentação | Instituir a continuidade na matriz curricular, protocolo municipal de transição e instrumento de passagem pedagógica. |
| 3. Formação       | Iniciar um percurso formativo conjunto com profissionais da Educação Infantil e dos Anos Iniciais.                    |
| 4. Implementação  | Incorporar ações aos projetos político-pedagógicos e aos planos de ação das unidades.                                 |
| 5. Monitoramento  | Acompanhar indicadores, escutar profissionais, crianças e famílias e publicar síntese anual de avanços e desafios.    |

3. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Diretrizes para a Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) e Práticas Sociais de Linguagem

Referencial Teórico: Magda Soares (2020), BNCC (2018), Ferreiro & Teberosky (1999), INEP (2023, 2024).

3.1 Conceito e Indissociabilidade entre Alfabetização e Letramento

Compreender o processo de alfabetização e letramento requer olhar detalhadamente para ambos os conceitos, sabendo diferenciar suas particularidades específicas e, simultaneamente, reconhecer sua natureza indissociável (SOARES, 2020). Conforme as diretrizes da BNCC (2018), ao longo dos anos iniciais do Ensino Fundamental, a garantia do direito à alfabetização exige expectativas claras de aprendizagem, ensino intencional, intervenções oportunas e atenção às desigualdades educacionais.

3.2 Alfabetizar Letrando e o Sistema de Escrita Alfabética (SEA)

O domínio do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) deve ser desenvolvido em permanente articulação com as práticas de leitura e escrita que possuam função comunicativa, cultural e social real. A criança necessita compreender como a escrita representa a fala e, paralelamente, aprender em quais situações, por que e para que se lê e se escreve na sociedade (SOARES, 2020). Esta abordagem integrada evita duas visões reducionistas:

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

- **Redução mecânica:** Tratar a alfabetização como mera memorização de correspondências cegas entre sons e letras.
- **Redução espontaneísta:** Supor que a simples convivência informal e espontânea com textos seja suficiente para a criança compreender a estrutura e o funcionamento da escrita.

### 3.3 Componentes da Apropriação do SEA e Mediação Pedagógica

A aprendizagem do SEA envolve um conjunto diversificado de conhecimentos e habilidades cognitivas e linguísticas (SOARES, 2020): diferenciação gráfica (distinguir letras de números e sinais), reconhecimento de letras, orientação da escrita (esquerda/direita, cima/baixo), consciência fonológica e relação fonema-grafema.

### 3.4 O Uso dos Tipos de Letra: Caixa Alta, Script e Cursiva

Conforme a psicogênese da língua escrita (FERREIRO; TEBEROSKY, 1999), a criança tem papel ativo na construção do conhecimento. O ensino deve favorecer a compreensão de que diferentes desenhos representam a mesma letra (SOARES, 2020):

| Tipo de Letra                   | Função e Caracterização Pedagógica                                                                                               | Recomendações e Cuidados                                                                                                           |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Imprensa Maiúscula (Caixa Alta) | Favorece a análise inicial por apresentar traçado visualmente mais estável e caracteres facilmente distinguíveis (SOARES, 2020). | Seu uso inicial é recomendado, mas não deve isolar a criança do contato com outras formas gráficas presentes na sociedade.         |
| Imprensa Minúscula (Script)     | Deve integrar a leitura desde o início devido à sua presença predominante em livros, materiais informativos e mídias digitais.   | Ensinar explicitamente as correspondências sem transformar a mudança de tipo de letra em barreira de compreensão.                  |
| Escrita Cursiva                 | Introduzida de forma gradual, planejada e funcional, valorizando postura, direção do traçado, ligações e organização espacial.   | Trata-se de componente de legibilidade, não do objetivo final. Nunca deve substituir o trabalho central com o SEA e a compreensão. |

### 3.5 Práticas de Leitura, Produção Textual e Avaliação Diagnóstica

A prática pedagógica eficaz combina diferentes modalidades de leitura: leitura pelo professor, leitura compartilhada, guiada e autônoma. Segundo a Pesquisa

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

Alfabetiza Brasil, considera-se alfabetizada a criança ao final do 2º ano que consegue ler pequenos textos, localizar informações explícitas, realizar inferências básicas e produzir textos simples do cotidiano (INEP, 2023; INEP, 2024).

Na produção textual, o professor atua como escriba para os aspectos discursivos, acompanhado de momentos de escrita autônoma. A avaliação deve assumir caráter estritamente diagnóstico, formativo, processual e cumulativo, fundamentando o replanejamento docente e agrupamentos flexíveis (SAEB, 2024).

3.6 Matriz Pedagógica de Alfabetização: 1º e 2º Anos

Matriz de Trabalho para o 1º Ano

| Eixo / O que Trabalhar            | Cuidados e O que Observar                                                                                                                | Sugestões de Atividades                                                                                         |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apropriação do Sistema de Escrita | Observar se a criança reconhece as letras e compreende sua função, evitando exigir apenas memorização estéril.                           | Alfabeto móvel, bingo de letras, caça às letras, identificação do nome próprio, jogos de associação.            |
| Consciência Fonológica            | Explorar oralmente e diferenciar sons e nomes das letras antes de exigir o registro escrito; (observar dificuldades na percepção sonora) | Rimas, parlendas, cantigas, identificação de palavras com mesmo som inicial, bater palmas para separar sílabas. |
| Relação Fonema-Grafema            | Não trabalhar apenas pela cópia; considerar as hipóteses de escrita apresentadas pela criança.                                           | Letras móveis, formação de palavras com imagens, completar palavras, ditado reflexivo.                          |
| Escrita                           | Respeitar as hipóteses de escrita e utilizar os erros constitutivos como informação pedagógica.                                          | Listas de nomes, frutas e brinquedos; escrita a partir de imagens; produção coletiva de frases.                 |
| Leitura                           | Não restringir a leitura à decodificação; trabalhar ativamente a compreensão e a construção de sentidos.                                 | Leitura diária pelo professor, leitura de listas, parlendas, poemas, antecipação de sentidos.                   |

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

| Eixo / O que Trabalhar | Cuidados e O que Observar                                                                         | Sugestões de Atividades                                                                        |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Letramento             | Demonstrar que se lê e escreve para finalidades reais do cotidiano, não apenas tarefas escolares. | Bilhetes, listas, convites, placas, receitas, calendários, identificação de objetos e rotinas. |

## Matriz de Trabalho para o 2º Ano

| Eixo / O que Trabalhar | Cuidados e O que Observar                                                                        | Sugestões de Atividades                                                                            |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Consolidação do SEA    | Observar alunos que ainda apresentam hipóteses anteriores e realizar intervenções diferenciadas. | Jogos de formação de palavras, quebra-cabeça de sílabas, palavras embaralhadas, ditado interativo. |
| Sílabas e Fonologia    | Verificar se o aluno percebe a estrutura silábica oralmente antes do registro escrito.           | Troca e retirada de sílabas, completar palavras, famílias silábicas, bingo de sílabas.             |
| Ortografia             | Favorecer a reflexão sobre as regras ortográficas, evitando a mera memorização mecânica.         | Jogos ortográficos, caça-palavras, classificação de palavras, ditado reflexivo.                    |
| Fluência Leitora       | Evitar constranger alunos com leitura menos fluente; oferecer textos adequados ao nível atual.   | Leitura compartilhada, leitura repetida, leitura em duplas, poemas e pequenos textos.              |
| Compreensão Leitora    | Verificar se o aluno compreende o sentido global do texto, não apenas decodifica palavras.       | Perguntas antes/durante/depois da leitura, reconto, sequência de acontecimentos, interpretação.    |
| Produção Escrita       | Valorizar o processo de escrita, realizando intervenções durante a produção e a revisão.         | Bilhetes, listas, convites, histórias, relatos, legendas, pequenos poemas e reescritas.            |
| Letramento             | Trabalhar textos reais e significativos diretamente relacionados ao cotidiano dos estudantes.    | Receitas, notícias, cartazes, regras de jogos, anúncios e textos informativos.                     |

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

| Eixo / O que Trabalhar | Cuidados e O que Observar                                                   | Sugestões de Atividades                                                                             |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Oralidade              | Garantir espaço para que todos participem, respeitando os turnos de fala.   | Roda de conversa, reconto, apresentação de trabalhos, relatos de experiências.                      |
| Literatura             | Não utilizar a literatura apenas como pretexto para exercícios gramaticais. | Leitura diária, roda literária, dramatização, criação de finais alternativos e indicação de livros. |

## 4. PRÁTICAS ESSENCIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

### Diretrizes de Organização Pedagógica, Ambientes e Avaliação Mediadora para a Educação Infantil (Pré II e Transição)

Campos de Experiências, Rotina Pedagógica, Espaço Alfabetizador e Documentação Pedagógica.

#### 4.1 Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiências

Garante-se o direito da criança de expressar-se, criar, investigar e apropriar-se da linguagem oral e escrita em contextos significativos de uso social, articulando os Campos de Experiências da Educação Infantil aos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental.

#### 4.2 Rotina de Planejamento de Aulas e Organização Temporal

A rotina de ensino e planejamento é estruturada para garantir a intencionalidade pedagógica, a coerência do trabalho docente e a gestão eficiente do tempo didático:

- **Planejamento Semanal/Bimestral:** Análise diagnóstica e planejamento das sequências didáticas e espaços.
- **Fechamento Bimestral:** Conclusão dos pareceres descritivos e seleção das produções para o portfólio.
- **Sequências Didáticas:** Propostas encadeadas em ordem crescente de complexidade com começo, meio e fim.
- **Atividades Recorrentes:** Práticas contínuas e estáveis que constroem hábitos leitores/escritores.
- **Projetos Didáticos:** Propostas integradas voltadas para a resolução de problemas reais.

### Componentes da Rotina Diária de Sala de Aula

A rotina diária deve ser visualmente organizada e afixada na altura dos olhos dos alunos através de um painel de rotina visual. Contempla: Acolhida e Despedida, Roda de Conversa (diária), Roda de História / Leitura Literária (diária em voz alta pelo professor), Calendário e Chamada (exploração das regularidades do tempo, números e escrita do nome).

### 4.3 Organização do Ambiente Alfabetizador (Pré II e 1º Ano)

Nas turmas de Pré II e 1º Ano, o espaço físico funciona como um parceiro pedagógico e um sistema polissensorial que estimula o protagonismo, a autonomia e o acesso direto aos materiais:

- **Paredes Interativas e Referências:** Alfabeto ilustrado contextualizado, calendário convencional, reta numérica e quadro numérico de 1 a 100.
- **Painel de Identidade:** Lista de nomes com foto, crachás organizados para consulta e espaços identificados.
- **Exposição de Gêneros Textuais:** Cartazes de parlendas, poemas, receitas, listas, convites e músicas fixados para consulta.
- **Espaço de Leitura e Escrita:** Cantinho aconchegante com tapetes, almofadas, livros literários de qualidade e insumos de escrita (papéis, lousas, lápis, carimbos).
- **Espaço de Jogos e Investigação:** Jogos de regras (quebra-cabeça, memória, bingo), jogos de construção e materiais não estruturados.

### 4.4 Avaliação Mediadora, Registros e Documentação Pedagógica

A avaliação na Educação Infantil e no ciclo de alfabetização possui caráter mediador, reflexivo e investigativo, focado em acompanhar a trajetória de desenvolvimento da criança sem fins de retenção ou classificação:

| Instrumento                    | Periodicidade | Descrição e Diretrizes de Elaboração                                                                                        |
|--------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Planilha de Dados e Resultados | Contínua      | Mapeamento individual dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento alcançados em cada Campo de Experiência / Componente. |

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

| Instrumento                        | Periodicidade | Descrição e Diretrizes de Elaboração                                                                                                  |
|------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relatório Bimestral (1º e 3º Bim.) | Bimestral     | Parecer descritivo focado na adaptação, acolhimento, rotina escolar e participação, relacionando com a Diretriz Curricular Municipal. |
| Relatório Semestral (2º e 4º Bim.) | Semestral     | Texto descritivo e contextualizado detalhando ações, falas e aquisição de conhecimentos, priorizando avanços.                         |
| Portfólio do Aluno                 | Bimestral     | Coletânea organizada das produções mais significativas da criança para documentar seu percurso.                                       |
| Diário de Bordo & Desenho          | Contínua      | Anotações diárias do docente para orientar o replanejamento e acompanhamento da evolução das produções.                               |



Política de atendimento na Educação Infantil

5. PRÁTICAS ESSENCIAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Documento Orientador Pedagógico do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva/SP

Normativas: Diretriz Curricular Municipal, Resolução SME nº 001/2011 e Projeto PROJETAR (Resolução SME nº 06/2025).

## 5.1 Rotina no Planejamento de Aulas e Modalidades Organizativas

No Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva/SP, a organização da rotina pedagógica constitui a estrutura sobre a qual o tempo didático é planejado. A rotina semanal articula a diversidade de propostas comunicativas e a repetição sistemática de práticas chave.

### Componentes Obrigatórios da Rotina Semanal de Linguagem

- **Leitura Compartilhada pelo Professor:** Leitura diária de textos literários realizada pelo professor (contos, fábulas, lendas) garantindo modelo estável de leitor.
- **Leitura pelo Aluno (Mesmo Não Alfabético):** Momentos diários de leitura de textos de memória (parlendas, cantigas, poemas) expostos na lousa/cartazes para ajuste entre falado e escrito.
- **Escrita do Professor como Escriba:** Registros diários da agenda, lista de ajudantes, títulos e produções coletivas por ditado ao docente.
- **Escrita Autônoma do Estudante:** Escrita diária do nome e data, produções de listas e textos de autoria individuais, em duplas ou grupos.
- **Práticas de Comunicação Oral:** Espaços estruturados para rodas de conversa, notícias, relatos e recitais de poesia.

### Modalidades Organizativas do Tempo Didático

- **Atividades Permanentes (Habituais):** Situações regulares realizadas diariamente/semanalmente (roda de leitura, chamada) essenciais para hábitos de estudo.
- **Sequências Didáticas:** Conjunto de atividades articuladas com ordem crescente de desafio, focando habilidades específicas com começo, meio e fim.
- **Projetos Didáticos:** Propostas abrangentes organizadas ao redor de um tema/gênero, articulando propósitos didáticos e sociais (produto final).
- Rotina das Práticas de linguagem no ciclo da Alfabetização.

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)



## Rotina das Práticas de linguagem no ciclo da Alfabetização

## 5.2 Organização do Ambiente Alfabetizador e Recursos Didáticos

O ambiente alfabetizador na rede municipal de Itapeva atua como um apoio visual vivo e dinâmico que promove a imersão na cultura escrita:

- **Estética e Clareza:** Evitar poluição visual nas paredes. Manter clareza, ordem e critério estético, valorizando as produções autorais das crianças.
- **Identidade do Grupo:** Refletir o repertório real da turma — crachás com nomes próprios, produções escritas e cantos de leitura.
- **Canto da Escrita:** Mesa equipada com papéis diversos, envelopes, carimbos e canetas para teste de hipóteses.
- **Jogos de Alfabetização:** Seleção intencional de jogos de regras, quebra-cabeças e dominós para consciência fonológica.
- **Recursos de Alfabetização Matemática:** Quadro numérico durável, calendário interativo, material dourado, ábaco, fita métrica e balança.



## Ambientes Educativos

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

A Secretaria Municipal de Educação está permanentemente comprometida com o investimento na Política de Alfabetização, inclusive quanto à aquisição de materiais didáticos para uso de estudantes e professores. Tais aquisições serão realizadas de acordo com a disponibilidade financeira, a dotação orçamentária e de acordo com a necessidade de cada unidade escolar, observada a legislação aplicável, por meio do controle e da otimização dos gastos, nos limites permitidos pela Constituição Federal (art. 169), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (art. 4º, inciso IX, e art. 25-A), pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 a 23) e pela legislação de pessoal do Município, sem prejuízo de outras ações desenvolvidas pelas escolas por meio de recurso do FNDE e prêmios e/ou gratificações repassados pelos governos Municipal, Estadual e/ou Federal.

### 5.3 A Equidade no Ambiente Escolar

Garantir equidade significa assegurar as condições pedagógicas diferenciadas necessárias para que cada criança avance:

- **Agrupamentos Produtivos:** Dividir a turma com base nas hipóteses de escrita (sondagem) em níveis de conhecimento próximos ou complementares.
- **Mediação Diferenciada:** Atendimento direto e sistemático do docente aos grupos que demandam maior intervenção, com propostas autônomas para os demais.
- **Intervenções pontuais/assertivas:** Realizar intervenções necessárias e significativas.
- **Acessibilidade Pedagógica:** Inclusão ativa com tecnologia assistiva, adaptações razoáveis e eliminação de barreiras atitudinais.

### 5.4 Acompanhamento Pedagógico e Gestão da Aprendizagem

O acompanhamento pedagógico é um processo contínuo e colaborativo entre a SME, equipes gestoras, coordenadores e docentes: reuniões periódicas de alinhamento, acompanhamento de planejamentos semanais, protocolo padronizado de observação de sala de aula e devolutivas formativas individuais/coletivas aos professores.

### 5.5 Recomposição e Recuperação da Aprendizagem — PROJETAR

O PROJETAR – Recomposição das Aprendizagens do Sistema Municipal de Educação de Itapeva destina-se a eliminar lacunas de aprendizagem e assegurar o

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

direito público à alfabetização na idade certa através de intervenções estruturadas, guiadas e reavaliação permanente do progresso de cada estudante.



### Recomposição e Recuperação da Aprendizagem - PROJETAR

#### 5.6 Avaliação da Aprendizagem

No Sistema Municipal de Ensino de Itapeva/SP, a avaliação é concebida como um processo contínuo, reflexivo, formativo e comprometido com o desenvolvimento integral do educando. Avaliar afasta-se da lógica meramente classificatória ou punitiva e assume a função de diagnóstico e orientação do ensino, permitindo ao professor compreender o percurso cognitivo do estudante (conforme aportes de Jussara Hoffmann e Cipriano Luckesi).

#### 5.7 Plano de ação e gestão de resultados (metodologia do Sistema Municipal)

Com o objetivo de converter os diagnósticos das avaliações formativas e externas (Avaliações por ciclo, AVALIA Itapeva e avaliações territoriais) em decisões pedagógicas objetivas em sala de aula, o Sistema Municipal de Ensino adota a Planilha Oficial de Gestão de Resultados e Plano de Ações, pautada no ciclo sistemático de 4 (quatro) etapas:

1. ANALISAR: Leitura atenta e técnica dos relatórios diagnósticos efetuada pela SME e pelas equipes escolares, localizando habilidades críticas que apresentam taxa de acerto inferior a 60%.
2. PRIORIZAR: Seleção rigorosa e intencional de no máximo até 3 (três) habilidades críticas por componente curricular (Língua Portuguesa e Matemática) e por turma, assegurando foco e exequibilidade pedagógica.
3. PLANEJAR: Definição de ações de intervenção diretas registradas pelo professor regente, estabelecendo metas de curto prazo, responsáveis diretos e prazos exatos de execução.
4. ACOMPANHAR: Registro contínuo de avanços no instrumento unificado, verificação formal do atingimento da meta (Sim / Não), análise de evidências e repactuação de novos prazos ou observações de replanejamento quando necessário.

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

**5.8 Instrumentos de Acompanhamento Contínuo de Sala de Aula**

I. Instrumento regular de sondagem (Língua Portuguesa e Matemática): Instrumento padronizado de mapeamento do desenvolvimento dos estudantes do 1º ao 5º ano. Consolida bimestralmente as hipóteses de escrita (pré-silábica, silábica sem/com valor, silábico-alfabética e alfabética), a apropriação do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) e os conceitos fundamentais de Matemática, fundamentando a organização de agrupamentos produtivos.

II. Sondagem Mensal: Procedimento de avaliação formativa e acompanhamento diário realizado mensalmente por meio de ação conjunta e colaborativa entre o professor regente da turma e o coordenador pedagógico, permitindo diagnósticos precisos do progresso individual e ajustes imediatos no planejamento semanal.

**Matriz de Instrumentos Avaliativos do Ensino Fundamental**

O Sistema Municipal utiliza uma diversidade de instrumentos integrados para acompanhar os percursos de aprendizagem:

| Instrumento                                    | Objetivo / Função | Descrição do Instrumento                                                                                        | Público-Alvo | Periodicidade |
|------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Sondagem de Escrita                            | Diagnóstica       | Mapeamento da hipótese de escrita (pré-silábica, silábica sem/com valor, silábico-alfabética, alfabética).      | 1º ao 5º Ano | Mensal        |
| Sondagem de escrita e de números (Territorial) | Diagnóstica       | Instrumento regular de sondagem consolida dados pedagógicos provenientes das sondagens de escrita e matemática. | 1º ao 5º Ano | Bimestral     |

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

| Instrumento                                  | Objetivo / Função                              | Descrição do Instrumento                                                                                                                         | Público-Alvo | Periodicidade                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| Avaliações para a Aprendizagem               | Formativa / Processual                         | Provas escritas, produções textuais, trabalhos individuais e em grupos, pesquisas, tarefas e portfólios da turma organizados pelo docente.       | 1º ao 5º Ano | Contínua / Bimestral         |
| AVALIA Itapeva                               | Somativa Externa (Sistema Municipal de Ensino) | Prova objetiva de múltipla escolha para avaliação dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática do Sistema Municipal.                        | 2º e 5º Ano  | Bianual (anos pares)         |
| Avaliações Externas (Territoriais/Nacionais) | Diagnóstica Externa                            | Avaliação Formativa Contínua em ciclos, SARESP (Territorial anual para 2º e 5º anos) e SAEB (Nacional bianual em anos ímpares para 2º e 5º ano). | 1º ao 5º Ano | Trimestral / Anual / Bianual |

6. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**Diretrizes para a Formação Continuada no Sistema Municipal de Ensino de Itapeva/SP**  
Regulamentação: Leis Municipais nº 2.789/2008 e nº 3.370/2012 | Resolução SME nº 03/2019 e nº 03/2026.

## 6.1 Contexto Legal e Estrutural

A formação continuada é o processo que perpassa todo o tempo de vida funcional de um profissional. Inicia-se após a conclusão da formação inicial acadêmica e perdura durante toda sua trajetória na respectiva área de atuação, considerando essencialmente as constantes atualizações científicas, sociais e tecnológicas que ocorrem em todas as esferas profissionais, o que torna a atualização profissional constante imprescindível, garantindo atuação eficaz, evolução permanente e conhecimentos reciclados e aperfeiçoados.

No âmbito dos profissionais da Educação, o processo de formação continuada tem sua implementação e efetividade instrumentalizada e assegurada a todos, por meios legais, o que garante sua aplicabilidade nas esferas federais, estaduais e municipais, considerando a realidade estrutural, social e financeira que está inserida, sujeito à governabilidade da esfera a que está diretamente ligada.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 assegura aos profissionais da Educação em seu Artigo 206, inciso "IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida." aos entes federados cabe a obrigação de cumprir e fazer cumprir as premissas expressas neste fundamento legal, adequando-se a realidade de seus territórios. Profissionais atuantes em todos os níveis e modalidades da educação enquadram-se nessa premissa, tendo o direito de obter formação continuada no decorrer de sua atuação profissional.

Da mesma forma, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBN 9394/1996 comunga, complementa e ratifica a premissa anteriormente citada na Constituição Federal de 1988 ao afirmar em seu Artigo 67: II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim, compreendendo, entre outras atividades, cursos de qualificação, cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu e período para realização de pesquisa na área da educação. Para cumprir e fazer cumprir as premissas expressas pelo órgão regulador superior (federação) os estados e municípios adequam suas realidades e potencialidades na oferta de formação continuada a seus profissionais da Educação nos diferentes cargos, funções e áreas de atuação em sua esfera de governança.

O Estado de São Paulo provê formação continuada e capacita seus profissionais da Educação através da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE. De acordo com a Resolução SEDUC nº 170, de 22 de dezembro de 2025 (Diário Oficial do Estado de SP de 26/12/2025), são de responsabilidade da EFAPE as ações de formação continuada destinadas aos servidores integrantes do Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE), abrangendo cursos, formações presenciais, percursos formativos, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, encontros, simpósios e jornadas.

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

No âmbito das esferas de governança municipais os processos formativos contínuos podem estar sujeitos integralmente às normativas do Estado ou dispor de suas leis, resoluções ou portarias próprias, a depender do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O município de Itapeva é participante do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, respeitando sempre a parametrização legal federal e estadual e por se tratar de um sistema próprio, possui em sua estrutura um Centro de Formação Pedagógica.

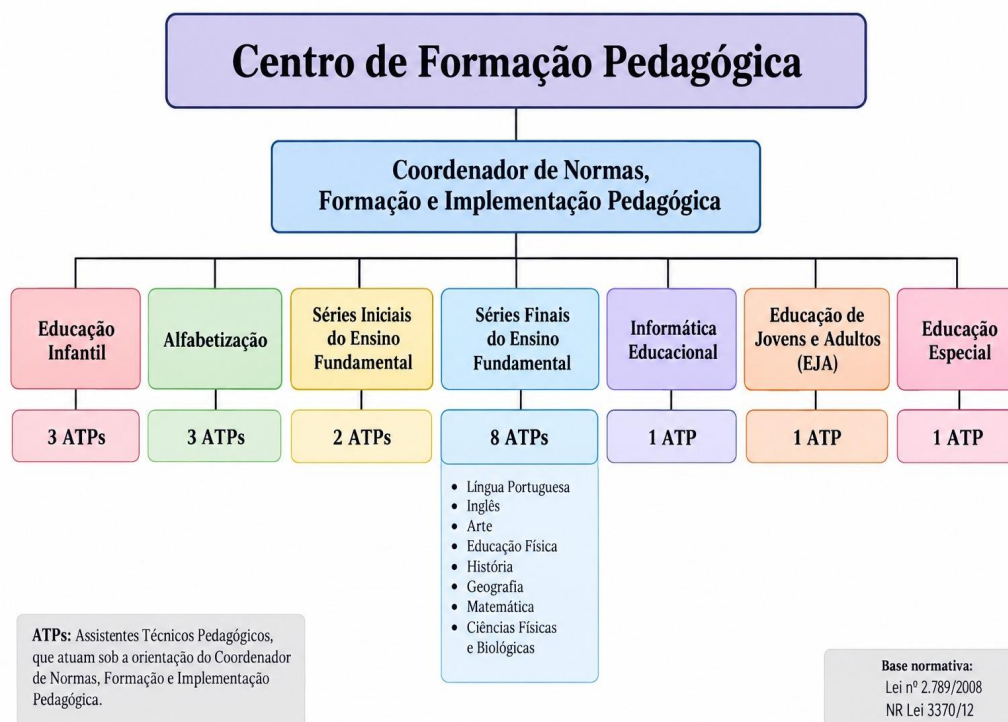
O Centro de Formação Pedagógica (CFP) da Secretaria Municipal da Educação de Itapeva/SP constitui um departamento responsável pela organização do trabalho pedagógico do Sistema Municipal e pela formação continuada dos profissionais da educação. Sua atuação está voltada ao fortalecimento das práticas pedagógicas, ao acompanhamento das aprendizagens e à implementação das políticas públicas educacionais, em articulação com as diretrizes nacionais, estaduais e municipais.

O CFP desenvolve ações formativas, orientações técnico-pedagógicas e processos de acompanhamento às equipes gestoras e docentes, contribuindo para a qualificação do ensino e para a garantia do direito à aprendizagem dos estudantes. Dentro de sua esfera de atuação o Centro de Formação Pedagógica tem a função de ofertar a formação continuada aos profissionais do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva aos cargos, funções e atribuições que o compõem, partindo de necessidades formativas específicas fundamentadas em situações reais observadas e apontadas mediante visitas, percepções, índices, resultados, solicitações, dificuldades e atualizações pedagógicas, científicas, legais, sociais e tecnológicas apresentadas no panorama educacional local ou global.

## 6.2 Estrutura do Centro de Formação Pedagógica

O Centro de Formação Pedagógica, departamento integrante da Secretaria Municipal da Educação, é composto pela sua estrutura organizacional regulamentada, conforme LEI Nº 2.789/2008.

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)



### 6.3 Panorama da Formação Continuada no Sistema Municipal de Educação de Itapeva SP

O Centro de Formação Pedagógica é o departamento da Secretaria Municipal da Educação responsável pela oferta de formação continuada aos servidores da pasta. As formações podem ter formatos distintos, como: cursos, oficinas, percursos formativos, trilhas formativas, orientações técnicas (OTs), laboratórios pedagógicos, entre outros.

Tais formações podem oferecer certificação aos participantes quando publicadas no Diário Oficial do Município em Portarias, Decretos ou Resoluções próprias, sendo tais certificações válidas para evolução funcional por via não acadêmica, conforme Resolução SME Nº 03, de 12 de fevereiro de 2026.

As formações podem ocorrer nas modalidades presencial, remoto e híbrido, organizadas e ministradas pelos Assistentes Técnico Pedagógicos- ATPs, através de plataformas, cursos de extensão ofertado por instituições parceiras ou através do regime de colaboração entre entes federados (União, Estado e Municípios), especialmente no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens e Escola das Adolescências, entre outros.

Os momentos destinados às formações continuadas, considerando a Resolução SME Nº 03, de 23 de maio de 2019 são Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo- HTPC,

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

Estudo, Planejamento e Avaliação- EPA (especialmente o de Estudo) e Horário de Trabalho Pedagógico Livre- HTPL, além de dias específicos estipulados no Calendário Letivo Anual.

As temáticas abordadas são relacionadas às necessidades observadas nos processos pedagógicos desenvolvidos no Sistema Municipal de Ensino, através de diálogos com a gestão escolar, visitas técnicas, resultados de processos avaliativos, implementação de novos recursos e materiais pedagógicos, inovações na área da Educação, normativas e legislações, entre outros.

#### 6.4 Público Alvo das Formações Continuidas

Considerando a LEI Nº 2.789/2008, especialmente o Artigo 9º, Inciso III, Parágrafo 2º, o público alvo das formações continuadas ofertadas pelo Centro de Formação Pedagógica são primordialmente Coordenadores Pedagógicos e docentes, considera-se também os Vice-diretores de Escola que atuam também na coordenação pedagógica das unidades onde são sozinhos na gestão escolar. Assim, as formações para esses públicos podem ocorrer:

- **Coordenadores Pedagógicos e Vice-diretores de Escola que atuam sozinhos na gestão escolar:** Encontros mensais de 03 (três) horas durante a jornada de trabalho, acompanhamento dos encontros formativos com professores, cursos no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens e Escola das Adolescências, entre outros.
- **Docentes:** Encontros periódicos contemplando o ano/ etapa/ componente curricular específico em contraturno trabalhado, HTPCs (regulares e/ ou de acúmulo), EPAs ou HTPLs, cursos no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, entre outros.

Em observância ao público alvo das formações ofertadas pelo CFP, para cada encontro formativo é planejada uma logística organizacional, considerando local adequado ao número, público e formato do encontro, horário, além de recursos materiais, tecnológicos e humanos necessários, conforme quadro quantitativo expresso nas demandas anuais.

## 7. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

### Sumário Executivo do Documento Orientador, Diretrizes Curriculares e Matriz de Responsabilidades

7.1 Compromissos Institucionais e Marco Legal

A Política Municipal de Alfabetização de Itapeva constitui-se como uma política pública permanente, democrática, inclusiva e comprometida com a garantia do direito de todas as crianças à aprendizagem da leitura, da escrita e às práticas sociais de linguagem. Sua consolidação considera a trajetória histórica e pedagógica do Sistema Municipal, articulando os conhecimentos locais com as políticas educacionais contemporâneas do Brasil.

Fundamentação Legal e Pedagógica: A Constituição Federal, a LDB (Lei nº 9.394/1996), o Plano Nacional de Educação (PNE), o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), orientações do MEC/INEP, estudos de Magda Soares e CENPEC, somados ao Projeto Político-Pedagógico e às Diretrizes Curriculares Municipais (DCM), representam os pilares norteadores.

7.2 Valorização da Trajetória Histórica e Gestão do PPP

A Política Municipal não se constitui como uma ruptura, mas como um movimento de continuidade e fortalecimento do patrimônio educacional de Itapeva. O Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada unidade escolar atua como instrumento vivo de identidade, planejamento e acompanhamento, transformando os dados de aprendizagem em orientações práticas.

7.3 Matriz de Responsabilidades por Instância e Ator

Para assegurar a efetivação do direito à alfabetização, a política estabelece as atribuições de cada instância do sistema educativo:

| Instância / Ator                 | Atribuições e Compromissos Principais                                                                                                               |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação | Garantir políticas sustentáveis, formação continuada, acompanhamento técnico-pedagógico, recursos materiais, avaliação da rede e ações de equidade. |

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

| Instância / Ator       | Atribuições e Compromissos Principais                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão Escolar         | Assegurar o direito da criança à Educação mediante conscientização das famílias, sobre assiduidade e cumprimento do Protocolo de Busca Ativa. Organizar rotinas de acompanhamento e monitoramento de resultados pedagógicos e integrar a rede local de apoio à infância. |
| Coordenação Pedagógica | Articular o planejamento pedagógico, formação na escola, análise de evidências, intervenções didáticas e acompanhamento contínuo dos estudantes, monitoramento dos resultados.                                                                                           |
| Professores            | Planejar, ensinar, avaliar, intervir, registrar o desenvolvimento dos estudantes, replanejar práticas e participar ativamente de formações coletivas.                                                                                                                    |
| Famílias e Comunidade  | Acompanhar a vida escolar, assegurar a frequência, dialogar com a escola, incentivar práticas de estudo.                                                                                                                                                                 |

#### 7.4 Articulação Intersetorial

Reconhecendo que barreiras à aprendizagem ultrapassam o ambiente escolar, a Secretaria Municipal de Educação atuará em articulação planejada com a Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, órgãos de defesa dos direitos da criança (como o Conselho Tutelar), executando ações de busca ativa, combate à evasão e apoio integral.

#### 7.5 Os 14 Princípios Norteadores para a Implementação

| Princípio   | Descrição Fundamentadora                                                            |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Princípio 1 | Direito à Alfabetização para todas as crianças na idade certa.                      |
| Princípio 2 | Equidade e atendimento às necessidades educacionais diferenciadas.                  |
| Princípio 3 | Continuidade das políticas públicas e valorização da história do Sistema Municipal. |

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

| Princípio    | Descrição Fundamentadora                                                    |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Princípio 4  | Articulação indissociável entre alfabetização e letramento.                 |
| Princípio 5  | Valorização e formação continuada permanente dos profissionais da educação. |
| Princípio 6  | Gestão democrática e participação ativa da comunidade escolar.              |
| Princípio 7  | Articulação colaborativa entre escola, família e comunidade.                |
| Princípio 8  | Avaliação formativa a serviço da aprendizagem e do desenvolvimento.         |
| Princípio 9  | Intervenção pedagógica preventiva e oportuna.                               |
| Princípio 10 | Acompanhamento e monitoramento sistemático e permanente.                    |
| Princípio 11 | Inclusão educacional e respeito às singularidades dos estudantes.           |
| Princípio 12 | Articulação intersetorial com a rede de proteção à infância.                |
| Princípio 13 | Uso pedagógico responsável de dados e evidências educacionais.              |
| Princípio 14 | Sustentabilidade institucional e financeira das ações pedagógicas.          |

## 7.6 Considerações Finais

A Política Municipal de Alfabetização de Itapeva reafirma que alfabetizar é possibilitar a apropriação da escrita e leitura no processo de construção da cidadania. Ao estruturar responsabilidades transparentes, formação continuada, acompanhamento constante e suporte intersetorial, Itapeva garante as condições institucionais para que nenhuma criança permaneça invisível perante o direito de aprender.

## POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

Assegurando o processo de monitoramento, desta Política, serão realizadas avaliações semestrais com elaboração de relatório anual de resultados de aprendizagem e ações executadas pelo Comitê estratégico.

O acompanhamento deve servir para corrigir rumos, apoiar as escolas e assegurar que as metas sejam compatíveis com as condições ofertadas.

### 7.7 Referências Legais e Institucionais

- **BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:** Arts. 205, 206 e 208.
- **BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- **BRASIL. Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024:** Diretrizes para valorização dos profissionais da educação escolar básica pública.
- **BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023:** Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).
- **BRASIL. BNCC (2018):** Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação.
- **BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI.** Brasília, DF: MEC, 2025.
- **CENPEC:** Estudos e referências sobre alfabetização, letramento e fortalecimento de redes municipais.
- **INEP / MEC:** Indicadores educacionais e documentos orientadores para alfabetização e recomposição de aprendizagens.
- **ITAPEVA (SP):** Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal (2012) e Diretrizes Curriculares Municipais (DCM).
- **MUZEL, Andrei Alberto.** Transição: dos campos de experiências à fluência leitora – um diálogo necessário entre Educação Infantil e Anos Iniciais. 2026.
- **SOARES, Magda:** Alfabetização e letramento: conceitos e práticas sociais de linguagem. São Paulo: Contexto, 2020.

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO — ITAPEVA / SP (2026)

- **ITAPEVA (SP):** Ambientes educativos: guia para o ciclo de alfabetização.
- **ITAPEVA (SP):** Rotina das práticas de linguagem no ciclo de alfabetização.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Fls. Nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**CONVOCAÇÃO**

Ref.: Processo nº 14.251/2026

Pregão Eletrônico nº 32/2026

Itapeva, 26 de Outubro de 2026.

Fica a empresa **OESTE SUL CIRURGICA LTDA CNPJ: 61.828.536/0001-94**, através do seu respectivo representante, convocado para, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município, assinar a Ata de Registro de Preço nº 38/2026 referente ao Pregão Eletrônico 32/2026, conforme estabelecido no edital do pregão em epígrafe.

Em caso do não atendimento dentro do prazo previsto, a empresa citada estará sujeita às sanções previstas no instrumento convocatório, decaindo o direito à contratação.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente  
**KAIQUE MACIEL RODRIGUES DOS SANTOS**  
Data: 26/10/2026 16:28:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Kaique Maciel Rodrigues dos Santos**  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 19321/2026 - Anexado em 26/10/2026 13:25:19



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **19.321/2.026**, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, referente aos serviços de ligação e desligamento de energia elétrica destinada à alimentação da Escola Móvel do SENAI, instalada no Mercado Municipal, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Contratada: **SAO JOSE MATERIAIS ELETRICOS ITAPEVA LTDA**, CNPJ: **11.887.520/0001-84** no valor total de **R\$ 905,98** (Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo nº. 19.321/2026.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 23 de Outubro de 2026.

OSEAS DE  
BARROS  
CAMPOLIM:

Assinado digitalmente por OSEAS DE  
BARROS CAMPOLIM [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=10632936000132, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=OSEAS  
DE BARROS CAMPOLIM [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2026-10-26 12:04:24  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

OSEAS DE BARROS CAMPOLIM

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Lucas de Camargo, nº. 290 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-340  
Telefone: 0800 000 4673 Ramal (2097) – E-mail: [sde@itapeva.sp.gov.br](mailto:sde@itapeva.sp.gov.br)

# EXPEDIENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

### **Prefeita Municipal**

Adriana Duch Machado

### **Vice-Prefeito**

-

### **Presidente do Fundo Social de Solidariedade**

-

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Alceu Silva de Paula

### **Secretaria Municipal de Administrações Regionais**

Antonio Dimas Mancebo Junior

### **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

Nestor Renato de Oliveira

### **Secretaria Municipal de Planejamento**

Alexsandro Oliveira Nogueira

### **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

### **Secretaria Municipal de Defesa Social**

Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Oseas de Barros Campolim

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

### **Secretaria Municipal de Educação**

Geni Cardoso Müzel Santos

### **Secretaria Municipal de Finanças**

Alceu Silva de Paula (Interino)

### **Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais**

Bruno Honorato da Silva

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

Francine Rodrigues dos Santos Marques

### **Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente**

Angelize Braun Galvão

### **Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**

José Guilherme Gomes

### **Secretaria Municipal de Saúde**

Márcia Aparecida Belém de Moraes

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura**

Laurindo José Lopes Paulino

### **Procuradoria-Geral do Município**

Nelei Katherine de Assis e Vilhena

## IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

### **Presidente**

Mário Augusto de Souza Nishiyama

### **1º Secretário**

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

### **2º Secretário**

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



# DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP  
Email: [imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br) | site: [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br)